



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Fundação de Turismo de Angra dos Reis



TURISANGRA	
Proc. nº	2023014950
Folha nº	1240
RUBRICA	

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato
010/2023/FTAR, celebrado entre a FUNDAÇÃO
DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS e a EMPRESA
CONSTRUTORA SAW LTDA, na forma que segue:**

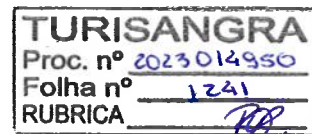
Pelo presente instrumento, **A FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA**, inscrita no CNPJ nº 07.200.263/0001-93, com sede na Av. Júlio Maria, nº 10 (sobrado), Centro – Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.900-502, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Diretor-Presidente, Sr. **Marc Helder Antoine de Touchet Olichon**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 575.454-93, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob nº 812.984.047-20, nomeado através da Portaria nº 476/2022, sob a matrícula nº 3500162 e a **empresa CONSTRUTORA SAW LTDA.**, situada na Rua Tenente Coronel Cunha, nº 188, Apto. 102 – Magalhães Bastos, CEP: 21.735-020, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.287.027/0001-75, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **Stanley de Souza Araújo Bastos**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 221794985, expedida pelo DIC RJ e pelo CPF nº 145.030.647-03, residente e domiciliado Rua Tenente Coronel Cunha, nº 188, Apto. 102 – Magalhães Bastos, CEP: 21.735-020, Rio de Janeiro/RJ, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam entre si o Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Valor quanto à **reforma da Estação do Abraão, Ilha Grande, III Distrito, no Município de Angra dos Reis/RJ**, referente ao **OBJETO do Processo nº 2023014950 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023/FTAR, na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações**, bem como considerando as determinações expressas no respectivo Edital de Licitação e na forma das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no disposto nos artigos 57, §1º, II e 65, inciso II, alínea "b" c/c seu §1º, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e foi autorizado



pelo Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, em despacho constante às fls. 1232 e 1239, dos autos do Processo 2023014950.



CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a **alteração do valor contratual**, com **acréscimo** de 24,96%, correspondente a **R\$ 427.108,56 (quatrocentos e vinte e sete reais, cento e oito reais e cinquenta e seis centavos)**, passando de R\$ 1.711.273,82 (um milhão, setecentos e onze mil, duzentos e setenta e três reais, e oitenta e dois centavos) para **R\$ 2.138.382,38 (dois milhões, cento e trinta e oito mil, trezentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos)**, conforme memória de cálculo e despacho do setor solicitante, às folhas n.º 1.209 a 1.216.

2.2. A **prorrogação do prazo contratual – Contrato n.º 010/2023/FTAR, pelo período de 30 (trinta) dias, contados a partir do término do prazo previsto no CONTRATO, ou seja, dia 17/10/2023 até 15/11/2023**, observado os termos da legislação aplicável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

3.1. Os recursos necessários à realização do objeto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente exercício de 2023, assim classificado:

Ficha	Dotação
20232740	22.2201.11.695.0221.2786.44905199.15010010

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato que não tenham sido atingidas pela alteração constante deste Termo Aditivo.

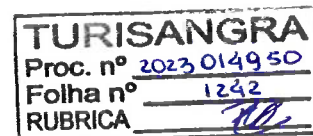


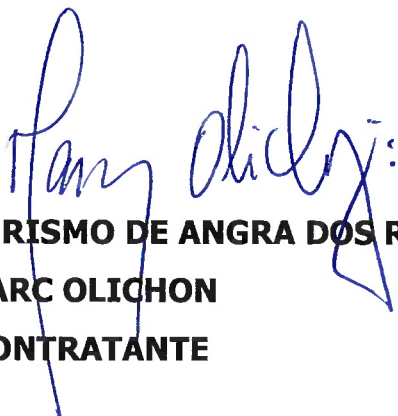
Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Fundação de Turismo de Angra dos Reis



4.2. Finalmente, foi dito pelas partes que aceitam os termos do presente **TERMO ADITIVO**, como está redigido e cujo instrumento foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais depois de lidas e achadas conforme, vai assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Angra dos Reis, 16 de outubro de 2023.




FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS
MARC OLICHON
CONTRATANTE


CONSTRUTORA SAW LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1. Nome: Arivaldo O da Silva CPF: 12368656274 Ass. 

2. Nome: ALEX PEREIRA DE SILVA CPF: 04788243784 Ass. 